

Uma fat Governo estuda nova proposta

José Nêumane Pinto

21 SET 1985

São Paulo — As autoridades econômicas brasileiras estão estudando a viabilidade de um projeto alternativo na negociação da dívida externa, em que seria criada uma taxa média entre a Libor (juros da City londrina) e a prime rate (taxa para clientes preferenciais), batizada com o nome de Taxa do Banco Central do Brasil, que jamais ultrapassaria a 12%. Em compensação, os bancos estrangeiros teriam maior liberdade de atuação no mercado brasileiro, inclusive, podendo financiar a construção civil.

Esse projeto alternativo, preparado pelo advogado paulista Geraldo Forbes, tanto pode ser transformado num anteprojeto de lei, a ser votado no Congresso Nacional, quanto virar uma portaria do Banco Central para aplicação imediata. O estudo foi pedido pelo Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, e os técnicos dos Ministérios da área econômica já estão estudando sua viabilidade.

De acordo com a proposta do advogado, a primeira parte do texto seria justamente um compromisso formal do Governo brasileiro de que a dívida será paga, mas dentro de determinadas condições. O principal começaria a ser pago, na medida em que as reservas brasileiras ultrapassassem 10% da dívida e os valores de quatro meses de importação.

Ao credor seria dada à alternativa de receber ou de renovar a dívida vencida. Caso o credor opte pelo recebimento, ele teria de entrar numa fila em que a ordem de preferências obedeceria a critérios semelhantes aos utilizados, por exemplo, numa falência. Enquanto o credor permanecesse na fila, ele receberia juros de 6% ao ano, fixos.

No caso da renovação é que seria criada a TBCB, que flutuaria, sempre numa média entre Libor e prime, mas congelaria em 12%. Em compensação, no mercado, praticamente fechado aos bancos estrangeiros, haveria quatro medidas de liberalização:

I — Os bancos estrangeiros poderiam financiar diretamente o exportador. Hoje, apenas os bancos com capital brasileiro podem financiar exportações.

Tal providência, de acordo com o autor do projeto, traria enormes benefícios ao exportador, que hoje é obrigado a fazer a ronda bancária para conseguir seus créditos.

2 — Em determinadas condições, os papéis da dívida brasileira poderiam ser utilizados como moeda de pagamento em exportações de produtos manufaturados. Por exemplo: o Banco Central poderia liberar um determinado grande exportador a pagar com papéis, valores que ultrapassem a um certo limite. Essa alternativa parte do pressuposto de que existe um mercado para isso, pois os papéis da dívida brasileira correm a 77% de seu valor e há bancos estrangeiros querendo vendê-los para se livrarem das dúvidas a respeito deles.

3 — Seria permitido que bancos estrangeiros abrissem agências no Brasil, desde que eles pagassem pela carta-patente e obedecessem ao seguinte critério: sua primeira agência seria aberta obrigatoriamente no Nordeste, a segunda, poderia ser no Sul, mas a terceira teria de ser no Centro-Oeste e a quarta novamente no Nordeste, como uma fórmula de o banco pôr dinheiro justamente nas áreas de fronteira da economia.

4 — Seria permitido aos bancos estrangeiros financiarem a construção civil. O banco estrangeiro emprestaria ao tomador brasileiro para compra do imóvel. O empresário seria pago em 32 prestações semestrais, com o BNH avalizando o devedor pelo período de oito anos. O BNH receberia as 16 prestações iniciais, substituindo-se nas condições do empréstimo pelo prazo que detiver os fundos. Assim, o BNH poderia voltar a investir em habitação popular.